



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.”

Art. 1º. Ficam consideradas aprovadas as contas públicas da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2018, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo eTC 004325.989.18-4, conforme parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que integra o presente Decreto para todos os efeitos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São José do Barreiro, 31 de março de 2021.

Ver. Ver. JOSÉ NILSON DOS SANTOS DOLHER

Presidente

Dionísio Balbino de Souza
Ver. DIONÍSIO BALBINO DE SOUZA

Relator

Marcelo Eduardo Alcântara
Ver. MARCELO EDUARDO ALCÂNTARA

Membro

por	1	votos contra
	8	votos a favor
S. J. do Barreiro, 20/06/2021		
<i>Djalma Santos Andrade</i> Djalma Santos Andrade Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro		